



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TABAPORÃ
DIRETORIA DO FÓRUM**

PORTARIA Nº 004/2013/DF.

O Doutor Ariel Rocha Soares, Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais na forma da lei, e

CONSIDERANDO as obras de reforma que estão sendo realizadas nas dependências do fórum, e a necessidade de desligar o servidor para mudança de local com instalação do Rack – Gabinete para servidor.

CONSIDERANDO que devido à adequação e mudança do sistema elétrico, o prédio do fórum ficará sem energia elétrica durante a transição que perdurará por duas horas.

CONSIDERANDO que o procedimento não poderá ser executado com o funcionamento normal do expediente, que ficará prejudicado devido à falta de sistema Apolo.

R/E/S/O/L/V/E:

I - SUSPENDER o expediente do Foro Judicial desta Comarca no dia 08 de fevereiro de 2013, mantendo tão somente as audiências já designadas.

II – Ficam os demais prazos processuais suspensos, os quais retornarão seu curso no próximo dia útil seguinte à suspensão.

Publique-se, Comunique-se, Cumpra-se, remetendo-se cópia ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça e à Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, bem como a divulgação no site do Tribunal de Justiça.

Tabaporã - MT, 07 de fevereiro de 2013.

Ariel Rocha Soares
Juiz de Direito Substituto e Diretor